



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2024. Presidida pelo Vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo Vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Quarta Sessão Ordinária de 2024 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Ofício nº 77/2024, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. **Do Poder Legislativo: Indicações apresentadas ao Executivo Municipal: Indicações do Vereador João Leme dos Santos:** Indicação nº 21/2024, que sugere a construção de canaleta de escoamento de água na esquina das ruas Altevir Maziero (rua 3) e Bruno Dezuani (rua 7), no Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto, para evitar que a água fique empossada no local. Indicação nº 22/2024, que sugere a realização de limpeza do Cemitério Municipal, especialmente do terreno em que foi feita a ampliação do cemitério. Indicação nº 24/2024, que sugere a aquisição de novas cadeiras para a utilização dos profissionais e dos pacientes da UBS Arnaldo Rabassi. **Indicação do Vereador Wesley Barbosa:** Indicação nº 23/2024, que sugere a aquisição de dois computadores para a Sala dos Professores da EMEFI Stela Boer Maioli. O Presidente deixou todos os documentos à disposição dos vereadores e abriu a palavra para os pronunciamentos do expediente. Não houve inscritos. Foi encerrado o Expediente. Com a presença dos nove Vereadores que compõem a Câmara e com autorização plenária, o Presidente não concedeu intervalo e abriu a **ORDEM DO DIA** para a discussão e votação da seguinte pauta: 1. Projeto de Lei nº 16, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que inclui imóvel urbano em Zona Especial de Interesse Social. O Presidente iniciou a pauta, solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 16, de 2024 e pediu a apresentação dos pareceres das comissões permanentes. Foi feita a apresentação do projeto e a leitura completa foi dispensada nos termos regimentais. Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, os quais foram favoráveis ao projeto. Então o projeto foi colocado em discussão. O Vereador Fernando Roçato se disse feliz por analisar o projeto e explicou que, no início de tudo, trouxe ao município o Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, o qual explicou este projeto ao setor jurídico do município e à Prefeita que, por sua vez, adotou o projeto, que agora se torna realidade para a população de baixa renda do município. Não houve mais o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 16, de 2024 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Foi encerrada a Ordem do Dia e aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O Vereador Wesley Barbosa agradeceu a aprovação do projeto de Lei nº 16, de 2024; lembrou que a Câmara fez toda a tramitação legal do processo e que, agora, cabe ao Executivo dar andamento ao projeto, para que se torne realidade o mais breve possível. Exaltou a importância de uma política participativa, onde todos os entes públicos trabalham pela melhoria da qualidade de vida da população. Também falou sobre a importância de sua indicação e da facilidade da implementação desta sugestão na escola municipal Stela Boer Maioli. Ao final, o Presidente informou que a próxima



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

sessão ordinária da Câmara Municipal de Salmourão está marcada para o dia 13 de maio de 2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro. -----

WESLEY BARBOSA
Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO
Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES
Segundo-secretário